



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.945 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a Lei nº 571, de 30 de setembro de 1998, alterando a denominação de praça pública situada no Centro da Cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Artigo 1º da Lei nº 571, de 30 de setembro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – *Passa a denominar-se “Praça da Emancipação Ataliba Dias da Costa”, a praça pública situada no Centro da Cidade, na Rua Professora Maria Emília Esteves, em frente ao nº 797, neste Município”.*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município